



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## **DECISÃO N.º 64/2011**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.008363/2010-84,

### **DECIDE**

Ratificar os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona à autorização da rematrícula da discente CHRISSIE VOGAS LA CAVA SANTOS, no Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

\* \* \* \*

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2011

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Presidente